



1º Secretario: Ronald dos Santos Quintanilha
2º Secretaria: Júlia Couto

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SMASES

Titular: Luciana Rosa Braga

Suplente: Ana Cléia Gonçalves de Aguiar

Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: Ronald dos Santos Quintanilha

Suplente: Diego de Souza Macieira Belay

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Simone Barbosa Lopes Alves

Suplente: Roberta Labriola da Costa

Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Titular: Cristina Ferreira

Suplente: Marcelo Alvares de Mattos

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARSH

Titular: Hannah Brasileiro Naffah

Suplente: Larissa de Queiroz Cardoso Ribeirinho Gualberto

Secretaria Executiva – SEXEC – PMN

Titular: Braz Luís Souto Colombo

Suplente: Marcilene Fernandes de Souto

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

Titular: Vladilson Fernandes da Silva

Suplente: Marcus Vinícius Considera

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Experimental De Mídia Comunitária – BEM TV

Titular: Júlia Couto

Suplente: Douglas Campos

Instituto Jelson da Costa Antunes – IJCA

Titular: Kenia da Costa Santos Oliveira

Suplente: Fernanda de Figueiredo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Clara Lucia Rodrigues Tavares da Silva

Suplente: Tatiane Rodrigues Santos

Legião da Boa Vontade – LBV

Titular: Sérgio Henrique Vieira Campello

Suplente: Rosane Auxiliadora Silva de Souza

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Titular: Karla Costa Alevato

Suplente: Renata Martins de Lima

Quintal de Ana

Titular: Daniele Coseney Collier de Oliveira Pereira

Suplente: Stella Gigante Montalvão

Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET

Titular: Fernanda Rodrigues da Silva

Suplente: Keyce Oliveira Petini

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 da CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO Nº: 397/2024

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de julho de 2024, presencial, no auditório da Prefeitura de Niterói, a plenária aprovou a Ata do mês de maio de 2024 do CMDCA-NITERÓI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTEIRA Nº 095/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 103/2024, para o apoio ao atleta paralímpico Vitor Penalva de Tênis de Mesa, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900054484/2024.

- Marcus Vinícius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

EXTRATO Nº 103/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Isabela Ramos de Marcos Motta(MEI), com intuito de apoiar o atleta paralímpico de Tênis de Mesa Vitor Penalva no valor de R\$ 33.339,08(Trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 103/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900054484/2024, data 08/07/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTEIRA PGM Nº 26, DE 09 DE JULHO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR PARA FISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS/SITE E CERTIFICADO SSL. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Abdallah Evangelista Abou Kamel, servidor, matrícula 1244279-0 e Paulo Renato Ferreira, servidor, matrícula 1240543-8 como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem/hosting de arquivos e sites da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 220/2024 e 235/2024. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET LTDA – CNPJ: 02.351.877/0001-52. **OBJETO:** Prestação se serviços de hospedagem/hosting de arquivos/site e certificado SSL para a Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 448,15 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3.3.3.9.0.40.99.00.00. Programa de Trabalho: 12.01.04.126.0145.6282. Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 9900055653/2024.